



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 109/2018 – de 03 de Abril de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, das servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Cristina Aparecida de Souza	3051	02-Ago-11 a 01-Ago-16
2	Iraci Diniz Maciel	3023	02-Ago-11 a 01-Ago-16
3	Léia Balsani Figueiredo	3216	01-Mar-13 a 28-Fev-18
4	Verá Lúcia Miranda dos Santos	3033	02-Ago-11 a 01-Ago-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2018.

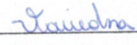
  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/04/18, Edição nº 1245

  
Assinatura